



Decreto Nº 14 - de 19 de Março 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.017.2.0002 - 3.3.90.14 Manutenção Das Atividades Legislativas ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total Geral ----- R\$ 6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 1 - Câmara Municipal De Goianá

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 01 - Câmara Municipal

1.01.01.01.031.017.1.0001 - 4.4.90.52 Aquisição De Equipamentos Para O Legislativo ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 6.000,00

Total Geral ----- R\$ 6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 19 de Março de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita